

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 302 / 2022
Campo Mourão, 03 / 03 /22 Horas 14:32

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

21 / 03 /2022
José Sá

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e contido na LDO/2021, através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2309: Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infraestrutura e Obras Complementares **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo – Senhor Tauillo Tezelli**, sugerindo a implantação de um revestimento com cascalho sobre a via na Rua Vereador Moacyr Reis Ferraz, Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

O Referido trecho é via de acesso do Jardim Fortunato Perdoncini para o Jardim Bandeirante e jardim alvorada e o resto da cidade. Em período de chuvas o Trecho sempre fica sem condições de trafegar, causando transtorno para o fluxo de pessoas e veículos. A referida solicitação se faz necessária, pois muitos Municípios usam esta via para evitar o tráfego pelo jardim cidade Nova. Portanto, por motivos de segurança e trafegabilidade se faz necessária a colocação de cascalho.

P. Deferimento
SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de Setembro, de 2021.

Miltinho Cidade Nova
Vereador – PSDB



Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador

695.567.849-34
08/09/2021 16:31:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO Nº /2022.

INDICAÇÃO N° 302 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2022 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2022
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “d”, do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “E”, DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 04 de Março de 2022.

Marie

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1586/2021 - 22/10 - INDICAÇÃO - Miltinho Cidade Nova - REALIZAR A
IMPLEMENTAÇÃO DE UM REVESTIMENTO COM CASCALHO SOBRE A VIA NA
RUA VEREADOR MOACYR REIS FERRAZ, JARDIM ALVORADA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 16/03/2022.

() Indicação nº 302/2022 () Requerimento /2022 () Moção nº /2022

AUTORIA: Miltinho Cidade Nova

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1586/2021 que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 16/03/2022

() favorável à tramitação. () Emendas em anexo.
() favorável à tramitação com emendas. () Substitutivo em anexo.
() Pela apresentação de substitutivo () Diligências.
() Contrário à tramitação

Sidney Kandy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500